



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Exmo. Senhor  
Dr. Alfredo Fernandes  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário Regional dos Assuntos  
Parlamentares e Europeus  
Av. Zarco, Edifício do Governo Regional  
9004 - 527 Funchal

☐ Via Postal

☒ Via Eletrónica

IDR - POEUR-02-18-10-000419

SAÍDA - Nº. 833/2017

OFI 2017-03-03 08.01.01



92018020170303833

Sua referência:

Sua comunicação de:

**Assunto: Notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º POEUR-02-1810-FC-000419 - Reforço das Estruturas de Contenção do Talude Sobranceiro ao Porto de Recreio da Calheta**

|                                       |                                                                                          |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade beneficiária:                | 671001329 SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS                      |
| Nº da Candidatura (Código Universal): | POSEUR-02-1810-FC-000419                                                                 |
| Título da operação                    | Reforço das Estruturas de Contenção do Talude Sobranceiro ao Porto de Recreio da Calheta |
| Tipologia de intervenção              | 10 - Planeamento e gestão de riscos                                                      |
| Concurso (Aviso):                     | POSEUR-10-2016-68                                                                        |
| Data de submissão da candidatura:     | 12-12-2016                                                                               |
| Data de início da operação:           | 15-04-2017                                                                               |
| Data de fim da operação:              | 31-12-2018                                                                               |

Na sequência da deliberação da comissão diretiva do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos fica V. Exa notificado de que foi aprovada a candidatura identificada em epígrafe, nos termos constantes da decisão de aprovação de 13/02/2017, adotada no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do Mapa IV do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que junto se envia acompanhada do respetivo termo de aceitação.

De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a aceitação do apoio é feita mediante devolução do Termo de Aceitação, devidamente assinado e autenticado por quem disponha de poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação. Salienta-se que uma cópia do Termo de Aceitação deve ser arquivada no processo da presente candidatura.

Mais se solicita o envio, com a devolução do Termo de Aceitação, de comprovativo de titularidade da conta bancária indicada para os pagamentos dos apoios financeiros concedidos.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho Diretivo

Emília Alves

Anexos: Decisão de Aprovação da Candidatura e Termo de Aceitação.

LC.